



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE
AVENIDAS NOVAS

Ata nº 13

Sessão Ordinária de 30 de abril de 2019

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e dezanove, pelas vinte horas, no Centro Sócio Cultural dos Serviços Sociais da Administração Pública, sito na Avenida Visconde de Valmor, nº 76 A, em Lisboa, reuniu a Assembleia de Freguesia de Avenidas Novas (Anexo 1, 1 fl.), em Sessão Ordinária, com a seguinte Ordem de Trabalhos (Anexo 2, 2 fls.): -----

→ Intervenção do Público; -----

→ PAOD; -----

Ordem do dia: -----

1. Aprovação da ata nº 11 (26 de dezembro de 2018); -----

2. Aprovação da ata nº 12 (10 de janeiro de 2019); -----

3. Aprovação do Contrato de Delegação de Competências (Contrato nº6/UCT/DRJF/2019); -----

4. Aprovação de Contrato de Delegação de Competências para a Recolha de Resíduos; -----

5. Aprovação de Contrato de Delegação de Competências de reforço dos meios humanos e mecânicos afetos ao pelouro da Higiene Urbana; -----

6. Aprovação de Minuta de Contrato de Delegação de Competências para a manutenção e regeneração dos espaços verdes e áreas expectantes na área geográfica da freguesia; -----

7. Apreciação, Discussão e Deliberação da Proposta da 1ª Revisão Orçamental de 2019; -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE
AVENIDAS NOVAS

8. Apreciação e Discussão dos documentos da Prestação de Contas de 2018; -----

9. Apreciação do Inventário dos bens, direitos e obrigações; -----

10. Compromissos Plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia da Assembleia de Freguesia; -----

11. Aprovação do Regulamento de Atribuição de Apoios a Pessoas Portadoras de Deficiência; -----

12. Ratificação do protocolo celebrado entre a JFAN e o Teatro Nacional D. Maria II; -----

13. Informação escrita da Senhora Presidente; -----

Iniciou-se a sessão com o Presidente da Mesa de Assembleia a dizer: "Ora então muito boa noite a todos. Peço por favor, têm todos que ocupar os seus lugares. Vamos dar início então à nossa Assembleia de Freguesia, ordinária, de abril. Vou conferir o quórum (Anexo 3, 5 fls.). Pelo grupo do PS, o eleito Jorge Silva entregou o seu pedido de substituição (Anexo 4, 6 fls., fl. 1), tendo sido substituído pelo André Lomelino que apresentou igualmente a sua substituição (Anexo 4, 6 fls., fl. 2), tendo sido substituído pelo Jorge Serra d'Almeida que se encontra presente. A eleita Cheila Cardoso entregou o seu pedido de substituição (Anexo 4, 6 fls., fl. 3), tendo sido substituída pela Carolina Marquês, que se encontra presente. O eleito Nuno David solicitou substituição (Anexo 4, 6 fls., fl. 4), tendo sido substituído pela Margarida Ferreira, que se encontra presente. Pelo CDS, a eleita Ana Lobo do Vale será substituída pela Maria Corrêa Nunes, que entregou o seu pedido de substituição (Anexo 4, 6 fls., fl. 5), sendo substituída pelo Lourenço Botelho de Sousa, que se encontra presente. Pelo PSD, o eleito Manuel Nina entregou o seu pedido de substituição (Anexo 4, 6 fls., fl. 6), tendo sido substituído pela Maria de Fátima Samouqueiro que se encontra presente. Vamos dar início a esta Assembleia, e eu vou começar por apresentar... Toda a gente me consegue ouvir bem? Eu vou falar um bocado mais alto e mais afastado do microfone, ok? Assim ouve-se bem, não ouve? Eu vou começar esta Assembleia de Freguesia, por apresentar um requerimento enviado pelo PSD (Anexo 5, 3 fls.), que todos os eleitos já têm conhecimento, a solicitar a suspensão desta Assembleia de Freguesia, a ser realizada hoje, por haver dúvidas jurídicas no cumprimento do prazo do envio da documentação. Ela foi legalmente constituída, isto é, a Assembleia foi marcada nos termos legais... De facto há esta dúvida jurídica, se os documentos foram ou não enviados em tempo útil, e também sabemos que, de facto, são muitos os documentos



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE
AVENIDAS NOVAS

desta Assembleia... E eu queria colocar uma proposta, como Presidente da Assembleia de Freguesia, a todos os eleitos, neste sentido... Não suspender esta Assembleia, mas, hoje, vamos ouvir os nossos fregueses que se deslocaram aqui, os que quiserem falar, e também para nos ouvir, e vamos fazer também o PAOD, ok? Deixamos a Ordem do Dia para a segunda sessão desta Assembleia, que fica desde já marcada para a próxima segunda feira, dia seis, neste mesmo local, ok? Portanto, eu ponho... Força!" -----

O eleito do CDS, José Toga Soares, deslocou-se ao púlpito e disse: "Muito obrigado Senhor Presidente. É de facto triste que tenhamos que começar uma Assembleia de Freguesia, tão importante como a Assembleia de abril, uma Assembleia concorrida, com público presente, público que legalmente não vai poder falar porque esta Assembleia foi posta em causa. Há uma ilegalidade, que foi levantada pelo PSD, e quando há uma ilegalidade que é colocada em cima da mesa por um membro, basta um membro, da Assembleia de Freguesia relativa à convocatória desta mesma Assembleia, a Assembleia não se pode realizar! Portanto, Senhor Presidente, isto é o que diz a lei, e a lei é muito clara. Eu não considero, estou a dizer eu, neste caso o PSD, ao apresentar o requerimento que apresentou, não se considera legalmente convocado para esta Assembleia, portanto esta Assembleia não existe. Este é o entendimento do CDS! Muito obrigado." -----

O Presidente da Mesa tomou a palavra e disse: "A Assembleia foi legalmente convocada! A única dúvida que aqui existe é no envio da documentação. A Assembleia foi legalmente convocada! Eu pergunto aos eleitos do PSD, ao eleito Pedro Proença que é o líder de bancada, se se quer pronunciar sobre esta situação." -----

O eleito do PPD/PSD, Pedro Proença, deslocou-se ao púlpito e disse: "Boa noite a todos. Efetivamente, nós nestes últimos minutos antes do início desta Assembleia, tivemos a verificar até a informação que foi prestada aqui pelo nosso companheiro de Assembleia, pelo Toga Soares, e efetivamente há aqui uma dúvida pertinente, da nossa parte, no sentido de perceber se este envio da documentação juntamente com a Ordem de Trabalhos, faz parte integrante ou não da convocatória. E portanto, neste caso em concreto, nós também analisámos o texto da lei... Confesso que não o tínhamos feito antes, fizemo-lo agora precisamente aqui à boca da Assembleia, e nessa medida o PSD subscreve integralmente a posição do CDS, e entende que neste caso, este envio da documentação juntamente com a Ordem de Trabalhos constitui efetivamente parte substancial e integrante da própria convocatória da Assembleia. E portanto nesse caso, estando aqui uma possível ilegalidade nessa convocatória, não faz sentido arrancarmos com esta Assembleia, que manifestamente foi mal convocada e portanto não existe no plano jurídico. Com as nossas desculpas, obviamente, em relação, a quem do público estava aqui hoje para intervir, mas efetivamente há aqui uma situação de ilegalidade com a qual nós não podemos pactuar, subscrevendo aquilo que é a posição do CDS neste capítulo. Portanto, Senhor Presidente, eu peço, em nome da legalidade, e confrontando agora com este facto que foi aqui por nós atestado antes



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE
AVENIDAS NOVAS**

da Assembleia, que se encerrem estes trabalhos, que não são trabalhos, e que se designe nova data, nova convocatória para a Assembleia, uma nova convocatória, formalmente bem feita e formalmente bem convocado. É tudo Senhor Presidente, obrigado.” -----

O Presidente da Mesa tomou novamente a palavra e disse: “Pergunto se existe mais algum eleito que queira tomar a palavra sobre este tema. Eu vou suspender esta Assembleia por cinco minutos.” -----

O Presidente reuniu com as forças políticas e falaram sobre a questão da suspensão ou não desta sessão. -----

O Presidente retomou a palavra dizendo: “Mais uma vez boa noite, eu peço por favor a todas as pessoas que ocupem os seus lugares. Depois daqui de algumas conversações entre todas as forças políticas, decidi, como Presidente da Assembleia de Freguesia de Avenidas Novas aceitar o requerimento do PSD, e então esta Assembleia está suspensa. Informo todos os nossos fregueses, antes de mais peço-vos desculpa por se terem deslocado aqui e não poderem ouvir-nos e também exercer o vosso direito de intervir, de qualquer forma já está marcada a nova sessão da Assembleia de Freguesia para o dia seis de maio, próxima segunda-feira, neste mesmo local, às oito hora, oito, oito e meia, ok? Muito boa noite a todos e peço desculpa por todo este assunto.” -----

Dado o anúncio da suspensão da sessão, houve um freguês que se manifestou insatisfeito com o sucedido, informando que na nova data não poderia estar presente e que se tinha deslocado para intervir sobre um assunto pertinente. A sua intervenção, impercetível no áudio foi, no entanto, aclamada pelos presentes. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

EDITAL N.º 13

Eu, Tiago Esteves Ramos Cabral, Presidente da Assembleia de Freguesia de Avenidas Novas, faço saber que, nos termos dos dispostos na alínea b) do número 1 do artigo 14.º conjugado com o número 1 do artigo 11.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, convoco a Assembleia de Freguesia de Avenidas Novas, para reunir em Sessão Ordinária, no próximo dia **30 de abril de 2019**, às 20h00, no Centro Sócio Cultural dos Serviços Sociais da Administração Pública, sito na Avenida Visconde de Valmor, nº 76A, em Lisboa.

Lisboa, 22 de abril de 2019

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Tiago Esteves Ramos Cabral



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

EDITAL N.º 14

Eu, Tiago Esteves Ramos Cabral, Presidente da Assembleia de Freguesia de Avenidas Novas, faço saber que, nos termos do disposto na alínea c) do número 1 do artigo 14.º conjugado com o número 1 do artigo 11.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem de Trabalhos da Assembleia de Freguesia, convocada para se reunir em Sessão Ordinária no dia 30 de abril de 2019, às 20h00, no Centro Sócio Cultural dos Serviços Sociais da Administração Pública, sito na Avenida Visconde de Valmor, nº 76 A, em Lisboa, é a seguinte:

- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO;

- PAOD;

- Ordem do dia:

1. Aprovação da ata nº 11 (26 de dezembro de 2018);
2. Aprovação da ata nº 12 (10 de janeiro de 2019);
3. Aprovação do Contrato de Delegação de Competências (Contrato nº6/UCT/DRJF/2019);
4. Aprovação de Contrato de Delegação de Competências para a Recolha de Resíduos;
5. Aprovação de Contrato de Delegação de Competências de reforço dos meios humanos e mecânicos afetos ao pelouro da Higiene Urbana;
6. Aprovação de Minuta de Contrato de Delegação de Competências para a manutenção e regeneração dos espaços verdes e áreas expectantes na área geográfica da freguesia;
7. Apreciação, Discussão e Deliberação da Proposta da 1ª Revisão Orçamental de 2019;
8. Apreciação e Discussão dos documentos da Prestação de Contas de 2018;
9. Apreciação do Inventário dos bens, direitos e obrigações;



10. Compromissos Plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia da Assembleia de Freguesia;
11. Aprovação do Regulamento de Atribuição de Apoios a Pessoas Portadoras de Deficiência;
12. Ratificação do protocolo celebrado entre a JFAN e o Teatro Nacional D. Maria II;
13. Informação escrita da Senhora Presidente;

Lisboa, 26 de abril de 2019

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Tiago Esteves Ramos Cabral



Annex 03
5 fls.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE
AVENIDAS NOVAS

Folha de Presenças

30 de abril de 2019

Executivo

Ana Maria Gaspar Marques Ana Gaspar

José Maria Escameia de Sousa JM Escameia

José Pedro Athayde Albuquerque Soares Rebelo JPAS Rebelo

Dora Helena de Albuquerque Lampreia Dora Helena de Albuquerque Lampreia

Venâncio José Pereira Mendes Rosa Venâncio

Pedro Miguel Machado Anastácio Pedro Machado

Gonçalo Maria Vassalo Moita Gonçalo Vassalo Moita



Anexo 3
5 fls.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE
AVENIDAS NOVAS

Folha de Presenças

30 de abril de 2019



Catarina Canongia de Alpoim de Gouveia Homem CATARINA ALPOIM HOMEM

Jorge Manuel Moedas Nogueira da Silva _____

Tiago Esteves Ramos Cabral Tiago Ramos Cabral

Cheila Alexandra Teles de Sousa Cardoso _____

Nuno Manuel Mendes da Cruz David _____

Elsa Maria de Matos Severino Elsa Severino

Substituições

Jorge Manuel Leão de Almeida

Luís Carlos Sousa de Carvalho Figueira

Maria Inês Antunes



ANEXO 3
5 fls.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE
AVENIDAS NOVAS

Folha de Presenças

30 de abril de 2019



Maria Raquel Ferreira Castela Abecasis M. Raquel Abecasis

Pedro Luís Bandeira Félix [Signature]

Ana Patrícia Marques Rebelo Macedo Silva Lobo do Vale [Signature]

José Filipe da Costa Toga Machado Soares [Signature]

Mariana Sacadura Cabral de Sousa e Alvim [Signature]

Luís Francisco do Couto Bento de Sousa [Signature]

Substituições

LOURENÇO DE SAUVANHA DA BANDEIRA BOTELHO DE SOUSA [Signature]



Anexo 3
5 fls.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE
AVENIDAS NOVAS

Folha de Presenças

30 de abril de 2019



Luís Pedro de Miranda Proença

Manuel Branco Nery Nina

Nelson Pinto Antunes

Carlos Guilherme da Costa Martins

Maria Eulália Gomes Frazão

Substituições

Maria de Fátima Samuço

Ano 03
515.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE
AVENIDAS NOVAS

Folha de Presenças

30 de abril de 2019

CDU

Isabel Maria Laureano Varão

Isabel Maria Laureano Varão

Substituições



Bloco de Esquerda

Ana Paula Trindade Rodrigues

Ana Paula Trindade Rodrigues

Substituições

Anexo 4
6 fls., fl. 1

2 21

Assembleia GMAIL

De: Jorge Silva
Enviado: segunda-feira, 29 de abril de 2019 11:24
Para: Assembleia (GMAIL)
Assunto: Comunicação de ausência

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia de Avenidas Novas,
Dr. Tiago Cabral,

Venho por este meio informar que por motivos profissionais não poderei comparecer à próxima sessão de Assembleia de Freguesia, agendada para dia 30 de abril.

Com os melhores cumprimentos,

 Jorge Manuel Moedas Nogueira da Silva

Anexo 4
6 fls., fl. 2



Assembleia

De: Andre Lomelino
Enviado: segunda-feira, 29 de abril de 2019 22:22
Para: assembleia.avnovas@gmail.com
Assunto: Ausência à Assembleia de Freguesia

Boa tarde,

Serve o presente e-mail para informar que não poderei comparecer à Assembleia de Freguesia que se realiza hoje, dia 29 de abril, por motivos familiares.

Com os melhores cumprimentos,

André Lomelino

Anexo 4
6 fls., fl. 3



Assembleia

De: Cheila Teles Cardoso
Enviado: segunda-feira, 29 de abril de 2019 20:13
Para: Assembleia (GMAIL)
Assunto: Ausência assembleia de freguesia

Boa tarde,

Serve o presente e-mail para informar que não poderei comparecer à Assembleia de Freguesia que se realiza hoje, dia 29 de abril, por motivos familiares.

Com os melhores cumprimentos,

Cheila Cardoso

Anexo 4
6 fls., fl. 4



Exmo. Senhor Presidente da Mesa de Assembleia de Freguesia,

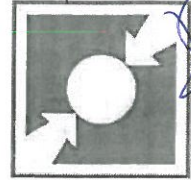
Eu, Nuno David, membro da referida Assembleia,
venho comunicar que não posso estar presente na Assembleia de Freguesia a realizar no
próximo dia 30 de abril de 2019.

Lisboa, 29 de abril de 2019

Com os melhores cumprimentos,

Nuno David

Anexo 4
6 fls., fl. 5



CDS-PP

**Assembleia de Freguesia
das Avenidas Novas**

**Exma. Senhor
Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia
das Avenidas Novas**

Lisboa, 29 de abril de 2019

Maria Krus Abecasis Corrêa Nunes, membro do CDS-PP eleito na lista apresentada pela coligação Nossa Lisboa (CDS-PP/MPT/PPM) à Assembleia de Freguesia das Avenidas Novas, vem informar V. Exa. da sua indisponibilidade para estar presente na sessão convocada para o dia 30 de abril de 2019.

Termos em que, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 79º do anexo da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a substituição seja efectuada pelo membro seguinte indicado pelo CDS-PP na lista apresentada a sufrágio.

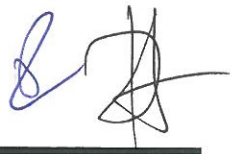
Com os meus cumprimentos,

(assinatura e nome)

Maria Corrêa Nunes

Maria Corrêa Nunes

Anexo 4
6 fls. fl. 6



Assembleia GMAIL

De: Manuel Nina
Enviado: segunda-feira, 22 de abril de 2019 18:05
Para: Assembleia GMAIL
Cc: 'PSD - Nelson Antunes'; 'PSD - Carlos Guilherme Martins'; 'PSD - Eulália Frazão'; 'PSD - Pedro Proença'; PSD - Pedro Proença
Assunto: Re: Convocatória para a Assembleia de Freguesia

Caro Presidente,

Mais informo que serei substituído pela Maria de Fátima Samouqueiro.

Cumprimentos,

Manuel Nina

From: Manuel Nina
Sent: Monday, April 22, 2019 5:08 PM
To: Assembleia GMAIL
Cc: 'PSD - Nelson Antunes'; 'PSD - Carlos Guilherme Martins'; 'PSD - Eulália Frazão'; 'PSD - Pedro Proença'; PSD - Pedro Proença
Subject: Re: Convocatória para a Assembleia de Freguesia

Caro Presidente,

Venho por este meio informar que não poderei comparecer na Assembleia de Freguesia do próximo dia 30 de Abril, por motivos profissionais (estarei a regressar do Porto de comboio, só chegando a Lisboa - Gare do Oriente às 22:45), pelo que peço a minha substituição.

Melhores cumprimentos,

Manuel Nina

From: Assembleia GMAIL <assembleia.avnovas@gmail.com>
Sent: Monday, April 22, 2019 4:58 PM
To: BE - Ana Trindade; 'CDS - Ana Lobo do Vale'; 'CDS - José Toga Soares'; 'CDS - Mariana Alvim'; 'CDS - Pedro Felix'; 'CDS - Raquel Abecasis'; 'CDU - Isabel Varão'; [luisfrancisco](#); 'PS - Catarina Homem'; 'PS - Cheila Cardoso'; 'PS - Jorge Moedas'; 'PS - Nuno David'; 'PS - Tiago Cabral'; PS- Elsa Severino; 'PSD - Carlos Guilherme Martins'; 'PSD - Eulália Frazão'; PSD - Manuel Nina; 'PSD - Nelson Antunes'; PSD - Pedro Proença; 'PSD - Pedro Proença'
Cc: 'Ana Gaspar'; 'Dora Lampreia'; 'Gonçalo Moita'; José Athayde; 'José Escameia'; 'Pedro Anastácio'; 'Venâncio Rosa'
Subject: Convocatória para a Assembleia de Freguesia

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA



Requerimento

Exmº Senhor Presidente da Mesa da AF de Avenidas Novas

Considerando que:

1º - A Ordem de Trabalhos e os documentos que instruem o processo deliberativo relativo à Sessão Ordinária da AF de Avenidas Novas agendada para hoje dia 30 de Abril de 2019, foram remetidos por E-Mail aos autarcas deste órgão no dia 26.04 às 16:00 h, ou seja, menos de dois úteis sobre o dia da realização da sessão ordinária, conforme dispõe e exige o Artº 53º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na redação da Lei nº 50/2018 de 16 de Agosto.

2º - Nas duas versões conhecidas do Regimento da AF de Avenidas Novas, os prazos definidos para o envio da documentação que instruem os pontos da Ordem de Trabalhos das Sessões Ordinárias da AF, referem que deve ser enviado com a antecedência mínima de dois ou de cinco dias sobre a data de início da AF.

3º - Ou seja, numa das versões daquele Regimento, a documentação deveria ter sido enviada até ao dia 24.04 (uma vez que dia 25.04 foi feriado), noutra das versões deveria ter sido enviada até ao dia 22.04.

4º - Nenhum dos prazos previstos em qualquer das versões conhecidas dos Regimentos da AF foi cumprido.

5º - A Ordem de Trabalhos da referida AF é extremamente extensa e o volume dos documentos que instruem o respetivo processo deliberativo é muito grande.

6º - Entre os pontos da respetiva Ordem de Trabalhos, há pontos que exigem uma análise atempada e cuidada, nomeadamente os respetivos pontos 7, 8, 9 e 10, pois tratam-se de documentos relativos a questões de magna importância para a gestão da Freguesia.

7º - Só uma análise atempada a essa documentação permite a prossecução de uma actividade de acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas da Junta



Freguesia, séria, consciente e fundamentada, digna da confiança daqueles, que através do seu voto, confiaram aos autarcas eleitos a respetiva representação e defesa dos seus interesses na AF de Avenidas Novas

8º - Conforme dispõe o nº 2 do Artº 4º da Lei24/98 de 26 de Maio que aprovou o Estatuto do Direito de Oposição , as informações prestadas aos titulares do direito de oposição devem ser prestadas em prazo razoável.

9º - Não foram promovidas quaisquer reuniões com a Senhora Presidente da JF previamente à realização da presente AF ao abrigo do Estatuto do Direito de Oposição.

10º - Sem prejuízo do supra referido, e mesmo que tivesse sido cumprido o prazo de dois dias úteis previsto no Regime Jurídico das Autarquias Locais ou numa das versões conhecidas do Regimento da AF, a verdade é que a extensão da Ordem de Trabalhos e o volume e complexidade da documentação relativa à mesma, impunha a Mesa de AF que assegurasse junto da JF a respetiva entrega aos autarcas num prazo que razoavelmente fosse adequado à sua análise e devida preparação dos trabalhos da AF.

11º - Tal dever de cuidado resulta de bom senso e sobretudo do respeito que merecem todos os autarcas eleitos da AF, que de forma responsável e séria, pretendem exercer o seu mandato e corresponder à confiança que receberam dos eleitores.

12º - Os autarcas da AF de Avenidas Novas não podem ser tratados como meras figuras decorativas ou meros ratificadores das propostas da JF, nem podem pactuar com situações de incumprimento da Lei em questões de relevo para a vida da Freguesia

Vêm os autarcas eleitos do PSD na Assembleia de Freguesia de Avenidas Novas , requerer a V.Exª a **SUSPENSÃO da presente sessão ordinária da AF** e o respetivo reagendamento para nova data, permitindo assim corrigir a ilegalidade acima referida no que concerne ao incumprimento do prazo minimo de envio da Ordem de Trabalhos e respetiva documentação, bem como, permitir assim aos autarcas concluir a análise dos mesmos e deliberar de forma séria, consciente e responsável conforme impõe o exercício do seu mandato.



Desde já se informa o Sr. Presidente da Mesa da AF de Avenidas Novas, que os autarcas do PSD se retirarão e não participarão na sessão da AF , caso a mesma não seja suspensa, desde já se antecipando, que será solicitada certidão da respetiva Acta para promoção de impugnação da AF junto do Tribunal competente.

Lisboa, 30 de Abril de 2019

Os Autarcas do PSD na AF de Avenidas Novas

Pedro Proença

Nelson Antunes

Eulália Frazão

Carlos Martins

Fátima Samouqueiro